



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201- Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

PORTARIA N.º 24, de 06 de agosto de 2007.

Nomeia para o cargo em comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Taquaritinga.

A **Mesa da Câmara Municipal de Taquaritinga**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especificamente as do artigo 26, inciso II da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga - LOMT,

RESOLVE:-

Art. 1. NOMEAR para a o cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Taquaritinga, a Sra. Kattia Leandra de Oliveira Othon Teixeira, portadora da cédula de identidade n.º 26.652.733-4, inscrita no CPF/MF sob o n.º 200.505.328-71.

Art. 2. A nomeação objeto desta Portaria tem como base legal o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 15, inciso I, alínea "b" e Parágrafo único da Resolução nº 26, de 01 de agosto de 2007, com as seguintes atribuições:

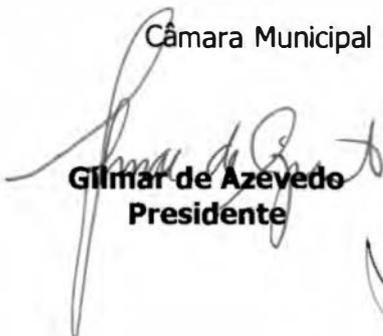
- **Regime de trabalho:** estatutário; **Pré-requisitos para investidura:** Formação em Direito e Inscrição na OAB e experiência na área de Administração Pública; **Compete-lhe:** propor ou contestar ações, solicitar providências junto ao magistrado ou Ministério Público, avaliar provas documentais e orais, realizar audiências trabalhistas e cíveis. Zelar pelos interesses da Câmara na manutenção e integridade dos seus bens, facilitando negócios, preservando interesses individuais e coletivos, dentro dos princípios éticos e de forma a fortalecer o estado democrático de direito; assessorar o Presidente da Câmara e demais Vereadores quando solicitado.

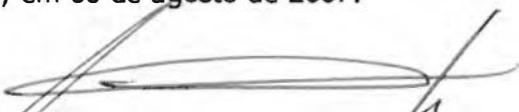
Art. 3. A nomeada deve permanecer na sede da Câmara pelo período de 20 horas semanais, para prestar orientações a que se refere o objeto da presente portaria.

Art. 4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 06 de agosto de 2007.


Gilmar de Azevedo
Presidente


Dr. Antonio Carlos Dib Jorge
1º Secretário


Dr. Amarildo Luís Rocha
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

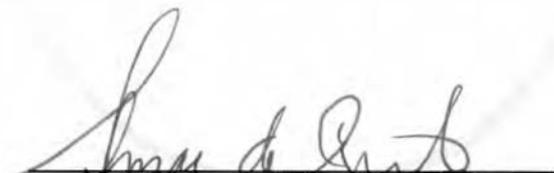
A Casa do Povo... A serviço do Povo!

TERMO DE POSSE

Kattia Leandra de Oliveira Othon Teixeira

Aos 06 de agosto de 2007, o Senhor GILMAR DE AZEVEDO, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, empossa no cargo em comissão de Assessor Jurídico, nos termos da Portaria n.º 24, a Sra. Kattia Leandra de Oliveira Othon Teixeira, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 26.652.733-4, inscrita no CPF/MF sob o n.º 200.505.328-71, a qual se compromete a exercer sua atividade de maneira eficiente, zelando pela ética e probidade profissional.

Taquaritinga, 06 de agosto de 2007.



GILMAR DE AZEVEDO
Presidente da Câmara

*Kattia
16/08/07*

Câmara Municipal de Taquaritinga

PORTARIA N.º 24, de 06 de agosto de 2007.

Nomeia para o cargo em comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Taquaritinga.

A Mesa da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especificamente as do artigo 26, inciso II da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga - LOMT,

RESOLVE:-

Art. 1. NOMEAR para o cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Taquaritinga, a Sra. Kattia Leandra de Oliveira Othon Teixeira, portadora da cédula de identidade n.º 26.652.733-4, inscrita no CPF/MF sob o n.º 200.505.328-71.

Art. 2. Anomeação objeto desta Portaria tem como base legal o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 15, inciso I, alínea "b" e Parágrafo único da Resolução nº 26, de 01 de agosto de 2007, com as seguintes atribuições:

Regime de trabalho: estatutário; **Pré-requisitos para investidura:** Formação em Direito e Inscrição na OAB e experiência na área de Administração Pública; **Compete-lhe:** propor ou contestar ações, solicitar providências junto ao magistrado ou Ministério Público, avaliar provas documentais e orais, realizar audiências trabalhistas e cíveis. Zelar pelos interesses da Câmara na manutenção e integridade dos seus bens, facilitando negócios, preservando interesses individuais e coletivos, dentro dos princípios éticos e de forma a fortalecer o estado democrático de direito; assessorar o Presidente da Câmara e demais Vereadores quando solicitado.

Art. 3. A nomeada deve permanecer na sede da Câmara pelo período de 20 horas semanais, para prestar orientações a que se refere o objeto da presente portaria.

Art. 4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 06 de agosto de 2007.

Gilmar de Azevedo
Presidente

Dr. Antonio Carlos Dib Jorge
1º Secretário

Dr. Amarildo Luis Rocha
2º Secretário